



TABELA DE PREÇOS APLICADOS

pela Santos Brasil
no TECON IMBITUBA

TECON IMBITUBA

Av. Presidente Vargas s/nº
Imbituba - SC – Brasil
88780-000

Tel. +55 (48) 3255-3495
Tel. +55 (13) 2102-9000 – Relacionamento com Clientes
www.santosbrasil.com.br



A partir de 01.01.2024

Esta tabela de preços será aplicada a todos os usuários que, na data da prestação do serviço, não possuírem acordo individual em eficácia com a Santos Brasil Participações S.A. O uso das instalações da Santos Brasil Participações S.A será regulada pelos “Termos e Condições Gerais para as Operações de Contêineres na Santos Brasil Participações S.A.” publicada em www.santosbrasil.com.br.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SANTOS BRASIL

1.1. ARMAZENAGEM:

1.1.1. IMPORTAÇÃO HOUSE (CHEIO E VAZIO)

1.1.2. IMPORTAÇÃO DE CARGA SOLTA (navio de carga geral)

1.1.3. EXPORTAÇÃO E CABOTAGEM

1.2. DESOVA PARA VISTORIA FÍSICA

1.2.1. MECANIZADA

1.2.2. MECANIZADA PARCIAL

1.2.3. MANUAL

1.2.4. MANUAL PARCIAL

1.3. ESTUFAGEM

1.3.1. MECANIZADA

1.3.2. MECANIZADA PARCIAL

1.3.3. MANUAL

1.3.4. MANUAL PARCIAL

1.4. MOVIMENTAÇÃO INTERNA

1.5. MOVIMENTAÇÃO DE CARGA SOLTA

1.6. CERTIFICADOS

1.7. TRANSPORTE

1.8. SERVIÇO NÃO CUMPRIMENTO AGENDAMENTO

1.9. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FUMIGAÇÃO

1.10. OUTROS



2. PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.1. DE ARMAZENAGEM

2.1.1. IMPORTAÇÃO HOUSE (CHEIO E VAZIO) (Cobrado cumulativamente por contêiner de 20' ou 40')

1º período de 5 (cinco) dias	0,54% s/ valor CIF da(s) mercadoria(s)
Cobrança mínima – 1º período de cinco dias	
Contêiner de 20'	R\$ 1.040,44
Contêiner de 40'	R\$ 1.040,44
2º período e demais períodos de um dia	0,29% s/ valor CIF da(s) mercadoria(s)
Cobrança mínima – 2º período e demais de um dia	
Contêiner de 20'	R\$ 210,72
Contêiner de 40'	R\$ 210,72

2.1.2. IMPORTAÇÃO DE CARGA SOLTA (carga solta proveniente de navio de carga geral)

1º período de 15 (quinze) dias ou fração	0,25% s/ valor CIF da(s) mercadoria(s)
2º período de 10 (dez) dias ou fração	0,44% s/ valor CIF da(s) mercadoria(s)
3º e demais períodos de um dia	0,20% s/ valor CIF da(s) mercadoria(s)

Obs.: O período de armazenagem será cobrado até a data de saída da carga.

2.1.3. EXPORTAÇÃO/CABOTAGEM

2.1.3.1. Contêiner de 20' ou 40'

1º período de 10 (dez) dias ou fração	Free
2º período de 5 (cinco) dias ou fração, e subsequentes.	R\$ 119,14

Tabela de Preços Aplicados pela Santos Brasil no Tecon Imbituba



2.1.3.2. Carga Solta (cabotagem e exportação)

1º período de 10 (dez) dias ou fração, e subsequentes – por tonelada ou m³ (carga até 7 toneladas – carga acima de 7 toneladas somente sob consulta).	R\$ 50,34
---	-----------

**Será cobrado o valor por peso ou volume que representar o maior valor.*

2.2. DESUNITIZAÇÃO

2.2.1. MECANIZADA

Por Contêiner 20'	R\$ 687,97
Por Contêiner 40'	R\$ 862,49

2.2.2. MECANIZADA PARCIAL

Por Contêiner 20'	R\$ 256,72
Por Contêiner 40'	R\$ 293,64

2.2.3. MANUAL

Por Contêiner 20'	R\$ 916,17
Por Contêiner 40'	R\$ 1.109,15

2.2.4. MANUAL PARCIAL

Por Contêiner 20'	R\$ 320,48
Por Contêiner 40'	R\$ 375,86

Obs.: valores sujeitos a cobrança da movimentação interna, conforme item 2.4.

2.3. ESTUFAGEM

2.3.1. MECANIZADA

Contêiner de 20'	R\$ 778,58
Contêiner de 40'	R\$ 944,70

2.3.2. MECANIZADA PARCIAL

Contêiner de 20'	R\$ 275,20
Contêiner de 40'	R\$ 320,48

TECON IMBITUBA

Av. Presidente Vargas s/nº
Imbituba - SC – Brasil
88780-000

Tel. +55 (48) 3255-3495
Tel. +55 (13) 2102-9000 – Relacionamento com Clientes
www.santosbrasil.com.br

Tabela de Preços Aplicados pela Santos Brasil no Tecon Imbituba



2.3.3. MANUAL

Contêiner de 20'	R\$ 1.008,49
Contêiner de 40'	R\$ 1.154,45

2.3.3. MANUAL PARCIAL

Contêiner de 20'	R\$ 349,00
Contêiner de 40'	R\$ 394,33

2.4. MOVIMENTAÇÃO INTERNA

(Cobrado por contêiner de 20' ou 40')

2.4.1. Levante de contêiner	R\$ 303,72
2.4.2. Posicionamento de contêiner para vistoria física	R\$ 421,17
2.4.3. Inspeção não invasiva de contêiner (scanner)	R\$ 733,28
2.4.4. Cancelamento de embarque/remoção/transferência de navio	R\$ 384,23
2.4.5. Cancelamento de embarque/Remoção/Transferência de Navio	R\$ 384,23
2.4.6. Movimentação interna/Handling (contêiner vazio)	R\$ 192,97

2.5. MOVIMENTAÇÃO DE CARGA SOLTA

2.5.1. Movim. /Carregamento de Carga Solta - por tonelada	R\$ 32,29
2.5.2. Pesagem/Repesagem de Carga Solta - por tonelada	R\$ 3,34

2.6. CERTIFICADOS

Posicionamento para pesagem (incluso transporte interno)	R\$ 394,33
Certificado (Cobrado por certificado emitido)	R\$ 82,22
Fotografia (por contêiner ou por lote fotografado)	R\$ 43,64
Certificado de Pesagem VGM	R\$ 100,70

TECON IMBITUBA

Av. Presidente Vargas s/nº
Imbituba - SC – Brasil
88780-000

Tel. +55 (48) 3255-3495
Tel. +55 (13) 2102-9000 – Relacionamento com Clientes
www.santosbrasil.com.br

Tabela de Preços Aplicados pela Santos Brasil no Tecon Imbituba



2.7. TRANSPORTE

Devolução/Retirada em Imbituba – 20' vazio	R\$ 119,14
Devolução/Retirada em Imbituba – 40' vazio	R\$ 159,41

2.8. COBRANÇA DE NÃO CUMPRIMENTO AGENDAMENTO

(Cobrado por lote ou contêiner de 20' ou 40')

Contêiner de 20' / 40' / Carga Solta	R\$ 419,65
--------------------------------------	------------

Obs.1: Este serviço será aplicado para todas as modalidades, inclusive para entrega a outros Recintos Alfandegados. Os preços cobrados para reagendamento incidirão sempre que houver um agendamento para entrega e não cumprido/executado como planejado, sendo necessário um novo agendamento para entrega.

2: O reagendamento poderá ser feito, gratuitamente, desde que respeitada a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário originalmente previsto, após esse período será cobrado.

2.9. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FUMIGAÇÃO

Por Contêiner 20'	R\$ 1.935,58
Por Contêiner 40'	R\$ 2.617,94

Obs.: 01. Para este serviço será adicionada a taxa de movimentação interna, conforme item 2.4.
02. Não está incluída a fumigação, a qual é realizada por empresa terceirizada.

2.10. OUTROS

Energia elétrica e monitoramento de contêiner Reefer - por dia	R\$ 179,53
Inspeção não invasiva (scanner) para início de trânsito	R\$ 362,18
Taxa de horário extraordinário (segunda à sábado a partir de 19h)	R\$ 192,97
Taxa de horário extraordinário (domingo e feriado)	R\$ 385,94
Recepção do trem - Vazio	R\$ 105,72
Recepção do trem - Cheio	R\$ 127,52
Fornecimento de guindaste (MHC) até 100 toneladas - por período de 6 horas	R\$ 44.008,32
Fornecimento de Portêiner (PT) até 80 toneladas - por período de 6 horas	R\$ 51.342,77

TECON IMBITUBA

Av. Presidente Vargas s/nº
Imbituba - SC – Brasil
88780-000

Tel. +55 (48) 3255-3495
Tel. +55 (13) 2102-9000 – Relacionamento com Clientes
www.santosbrasil.com.br



3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 3.1. Nos preços estabelecidos nesta Tabela não estão inclusos os valores correspondentes aos impostos incidentes sobre o faturamento, que serão cobrados conforme legislação vigente. Todos os impostos, contribuições e taxas, tarifas e encargos (tributos) que venham a incidir sobre quaisquer pagamentos devidos, serão acrescidos ao valor a ser pago.
- 3.2. Para cargas LCL provenientes da operação de NVOCCs ou Freight Forwarder será aplicada a tabela do respectivo agente de cargas.
- 3.3. A entrega e armazenagem de mercadorias classificadas pelo IMDG CODE/IMO, bem como cargas sob regime aduaneiros especiais terão acréscimo de 100%, inclusive nos valores mínimos e demais serviços. Caso ocorra vazamento de produto perigoso serão repassados os custos referentes às operações de contenção deste vazamento (recursos humanos, materiais de consumo, limpeza e descontaminação de piso/mar, desova, movimentação, troca de embalagem, estufagem e material de peaço).
- 3.4. A entrega e armazenagem de produtos sujeitos a controle sanitário conforme RDC nº 346/02 e Lei nº 6.360 /76 mercadorias controladas pelo Exército, bem como cargas sob regimes aduaneiros especiais (terão acréscimo de 50%, inclusive nos valores mínimos e demais serviços).
- 3.5. Casos em que as mercadorias permaneçam armazenadas por mais de 30 dias, nos reservamos o direito de emissão de faturas para cobrança dos respectivos períodos previamente a saída da carga.
- 3.6. Nos valores de desunitização e de unitização não inclui material de peaço e/ou eventual expurgo.
- 3.7. O agendamento deverá ser realizado com pelo menos 24 horas úteis de antecedência no site da Santos Brasil www.santosbrasil.com.br seguindo as orientações.
- 3.8. Os serviços prestados pela Santos Brasil deverão ser requisitados, previamente, com o pagamento antecipado das remunerações estabelecidas nesta tabela de preços, ou em convênios ou contratos estabelecidos com o requisitante, permitindo com que os valores devidos à Santos Brasil possam vir a ser faturados, com garantias e/ou compromissos para pagamento, até o vencimento estipulado. Na constatação de não liquidação do débito, além da execução da cobrança garantida ou medidas necessárias ao recebimento, a Santos Brasil suspenderá os procedimentos de prestação dos serviços, sem prévio pagamento; passando a somente executá-los, quando os pagamentos tiverem sido efetivados.
- 3.9. A manutenção dos contêineres refrigerados e de seus equipamentos auxiliares é de responsabilidade dos respectivos proprietários. Eventuais prejuízos decorrentes de deficiência técnicas na manutenção dos mesmos são, portanto, de exclusiva responsabilidade dos proprietários do contêiner.
- 3.10. Para o efetivo cumprimento das referidas normas, os clientes e usuários dos serviços oferecidos e prestados pela Santos Brasil, disponibilizarão sempre veículos apropriados em condições e equipados para a realização dos transportes que realizar, autorizando a

Tabela de Preços Aplicados pela Santos Brasil no Tecon Imbituba



efetivação das vistorias necessárias e se comprometendo a substituí-los, caso rejeitados justificadamente.

- 3.11. Os valores devidos à Santos Brasil em razão do abandono de mercadorias serão cobrados dos respectivos donos, inclusive os ressarcimentos por despesas incorridas na prestação dos serviços e na eventual destruição das mercadorias, bem como terão todas as despesas e serviços inclusive de destinações e transferências por instrução dos órgãos intervenientes, repassadas integralmente ao importador, embarcador e/ou agente de carga.
- 3.12. Quaisquer casos não diretamente contemplados nas tabelas de preços aqui apresentadas serão objeto de análise e negociação entre as partes diretamente interessadas. Quando apropriado, o valor global do serviço pode resultar da soma de diferentes parcelas correspondentes a serviços individuais previstos na tabela de preço.
- 3.13. As eventuais faltas, danos e/ou avarias que vierem a ser ressalvadas nos recebimentos das cargas e mercadorias, deverão ser do conhecimento dos recebedores, que atestarão, a qualquer tempo, ter conhecimento das mesmas ressalvadas, isentando a Santos Brasil Participações S.A., por protestos futuros a respeito dos ressarcimentos de prejuízos decorrentes das referidas faltas, danos e/ou avarias.
- 3.14. Nas hipóteses de perdimento ou apreensão de mercadorias, caso os Transportadores Marítimos, Armadores, Proprietários/Arrendatários dos contêineres requeiram, judicial ou administrativamente, a liberação de seus contêineres, assumirão a responsabilidade pelos custos com a prestação dos serviços de desunitizações, armazenagens, movimentações e entregas das unidades vazias aos terminais por eles designados, e todos os demais serviços que ocorrerem na operação.
- 3.15. A Santos Brasil não se responsabilizará por atrasos e outros custos gerados pela não entrega das unidades por motivos de datas como finais de semana, feriado municipais, estaduais e federais, greves, avarias, autorizações de limpeza e outros serviços.
- 3.16. Para pagamentos de armazenagem, cujo data de vencimento do período venha a ser sábado ou feriado, será necessário efetuar o pagamento em dia útil anterior.
- 3.17. Os valores aqui apresentados terão validade de 01.01.2024 até 31.12.2024, considerando para cobrança a data de saída da carga.
- 3.18. Os termos, condições, preços e tarifas aqui estipulados podem sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio e a exclusivo critério da Santos Brasil. Deste modo, qualquer alteração nesta tabela passará a ter plena vigência e eficácia imediatamente após a sua publicação no endereço eletrônico da Santos Brasil.
- 3.19. A contestação de serviços, somente serão aceitas após 24h úteis da emissão da nota fiscal, para clientes com condição à vista. Para clientes com condição de faturamento a contestação do serviço deverá acontecer até 50% do tempo que antecede o vencimento da fatura.
- 3.20. Conforme o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 800, de 27 de dezembro de 2007, é facultado ao Armador determinar a retenção da mercadoria em recinto até a liquidação do frete devido ou o pagamento da contribuição por avaria grossa declarada, no exercício do direito previsto no artigo 7º do Decreto-lei nº 116, de 1967. Nessas hipóteses, quando houver instrução de retenção determinada pelo Armador, mediante registro no módulo de controle

Tabela de Preços Aplicados pela Santos Brasil no Tecon Imbituba



de carga aquaviária do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex Carga), a Santos Brasil não realizará a entrega da respectiva carga ao consignatário. Em observância da referida prerrogativa do Armador, a Santos Brasil não realizará análise ou juízo de valor a respeito de qualquer instrução de retenção registrada no Siscomex Carga, acatando-a como incontroversa e de responsabilidade exclusiva do Armador, sem que caiba à Santos Brasil qualquer responsabilidade por perdas e danos, diretos ou indiretos.

3.21. Horário do Terminal:

CONTÊINERES		
Segunda a Sábado	Segunda a Sábado	Domingo e Feriado
das 7h às 19h	A partir das 19hs agendamento prévio	Com agendamento prévio
Tarifa Normal	Tarifa normal + Item 2.10	Tarifa normal + Item 2.10

- 3.22. *“Os Clientes têm plena ciência que o Operador concede um tempo livre de custos para a armazenagem de Contêineres de exportação, conforme estabelecido na “Tabela de Preços Aplicados pela Santos Brasil Participações S.A.”, no Porto de Imbituba, e concorda, expressamente, que excedido tal “tempo livre”, o Operador cobrará o tempo excedente diretamente do dono da carga – o exportador, exceto quando o “tempo livre” tenha sido ultrapassado em razão da chamada “rolagem” de carga à conveniência da Linha, quando a responsabilidade pelo pagamento será da Linha”.*

Imbituba, 01 de Dezembro de 2023.